



ESCLARECIMENTO – ESTACIONAMENTO

Caras e Caros Múncipes,

Nos últimos dias têm surgido algumas abordagens aparentemente bem-intencionadas sobre o estacionamento em Vila Nova de Gaia e a colocação de parçómetros em três arruamentos.

Face às dúvidas e na defesa da verdade e da minha forma de gestão enquanto Presidente da Câmara Municipal de Gaia, venho por este meio exercer o meu dever e direito de informação clara e objetiva.

Ao longo destes 3 anos e meio nunca me escusei a assumir as responsabilidades dos meus atos. Sempre assumi a gestão municipal numa lógica de transparência, de rigor e de bom nome. Mas não devo arcar com culpas e responsabilidades que não são do meu mandato, embora apenas tenham consequências agora.

De facto, como se prova com os documentos que coloquei em acesso público no site da Câmara (<http://www.cm-gaia.pt/pt/informacao/mais-transparencia/estacionamento/>), as duas concessões de estacionamento foram concretizadas NO MANDATO ANTERIOR, aí definindo as ZONAS e os PREÇOS, embora muitas das suas consequências e execução tenham ficado previstas para os anos seguintes. Isto apesar de a Câmara ter recebido, na altura, por antecipação, as rendas das empresas de estacionamento no mandato anterior.

Neste momento não é viável rasgar os contratos, sob pena de indemnizações avultadas, estando em fase de negociação das condições de um concurso que dá direitos às empresas por 20 anos (cláusula definida no concurso público no mandato anterior).

Assim, importa esclarecer as questões e contextualizar o assunto, para o que interessa saber que os contratos enquadram a exploração de lugares de estacionamento durante 20 anos. A duração do contrato dificulta a adaptação das rendas a novas dinâmicas urbanas, de mobilidade e de estacionamento.

Há dois contratos:

1- Parques do Grupo Empark

a) Centro Cívico:

Direito de superfície de cinquenta anos e Direito de exploração no prazo de 22 anos e 3 meses, com início a 02/01/2010 (alteração de escritura).

b) Parque das Pedras

Escritura 36/2015, com prazo de Direito de superfície de cinquenta anos a contar de 22/07/2015.

2- Parques Grupo Parque Gil

Em 22/12/2008 foi celebrado com a Esli Parques de Estacionamento, SA um contrato de concessão de exploração de lugares de estacionamento pago na via pública, por vinte anos e pagamento de uma renda anual equivalente a 10,00 € por ano por lugar de estacionamento até ao dia 31 de março de cada ano. Tendo pago, no ato da escritura, a quantia de 16.640,00 € equivalente a 1664 lugares que seriam implementados na 1.ª fase do contrato.

Em 27/01/2011, houve uma alteração ao contrato anterior em que foi alterado o prazo do contrato, que foi prolongado por mais dois anos e três meses, passando o prazo total para 22 anos e 3 meses, e foi fixada como data de início da exploração o dia 2/01/2010.

Acresce que o contrato prevê que a instalação de lugares de estacionamento se faça **por fases**, num total de 3950 lugares, sendo que se encontram instalados cerca de 2930.

Neste caso, para além da concessão do estacionamento na via pública, foi ainda celebrado com a mesma entidade um Contrato de Constituição de Direitos de Superfície para conceção, construção e exploração de parques de estacionamento no centro urbano do concelho, pelo prazo de 50 anos e pelo preço global de 1.000.002,00 € ao qual corresponde:

- 1,00 € - Parque do Centro Histórico – 103 lugares
- 500.000,00 € - Parque Ponte Luiz I – 234 lugares
- 500.000,00 € - Parque Centro Cívico – 295 lugares
- 1,00 € - Parque Soares dos Reis – 58 lugares.

É bem verdade que o modelo de estacionamento pago impera nas cidades, como forma de evitar estacionamento abusivo, ao mesmo tempo que se criam condições de estacionamento para os moradores e comerciantes (mediante aquisição de cartão de estacionamento, a baixo custo) que, de outra forma, se vêm impedidos de estacionar devido à ocupação diurna de estacionamento de interface com o Metro ou demais transportes públicos.

O cartão de comerciante, implementado já em 2017, foi um avanço face ao modelo existente, resultante de um intenso e duradouro processo negocial, para viabilizar as atividades económicas locais.

Persistiremos no aperfeiçoamento do modelo, mas não posso deixar de esclarecer que não introduzi, por decisão própria, novos parçómetros em Gaia.

Agradeço a oportunidade que de esclarecer o assunto que, como se vê, fica fora das minhas culpas, **competindo-me tentar reverter o assunto sem indemnizações milionárias.**

Com estima e consideração,

Paços do Concelho, 31 de maio de 2017

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vítor Rodrigues)